



## BB libera R\$ 860 mil para modernizar TCE

Um termo de cooperação firmado pelo Tribunal de Contas do Estado com o Banco do Brasil vai permitir a aquisição pelo TCE, em comodato, de microcomputadores, impressoras, *notebooks* e outros equipamentos de informática no valor total de R\$ 860.800,00. Em contrapartida, o Tribunal se compromete a manter o BB como exclusivo executor do pagamento de seus fornecedores e dos salários dos servidores pelo prazo de 5 anos, a contar da data da assinatura do termo.



*Com o dinheiro liberado pelo Banco do Brasil, TCE terá como trocar seus equipamentos de informática que estavam tornando-se obsoletos*

para tornar o trabalho do TCE mais eficiente. O superintendente do Banco em Goiás, Ary Joel de Abreu Lanzarin, por sua vez, elogiou a postura de continuidade na administração do TCE, lembrando que a parceria foi iniciada na gestão de Frederico Jayme Filho.

### CRÉDITO

O Banco do Brasil também vai disponibilizar o *software* Auto Atendimento Setor Público para uso do TCE, informações quanto às

contas de programas governamentais ligados à Educação, além de linhas de crédito com juros competitivos aos servidores do Tribunal de Contas.

Além de Dayrell e Lanzarin, também assinou o termo de cooperação o gerente da Agência do Serviço Público em Goiânia, Moacir Rafael Veloso.



Na solenidade de assinatura do acordo, realizada

na Presidência do Tribunal na manhã do dia 16 de setembro, o presidente Carlos Leopoldo Dayrell afirmou que o BB é um parceiro do Brasil e que essa contribuição na renovação dos equipamentos de informática será de fundamental importância

**Acordo  
TCE/TCU.**  
Pág. 3

**Entrevista  
Luiz Fonseca.**  
Pág. 5

**Plano de Carreira  
submetido à AL. Página 7**

**TCs querem  
uniformizar  
linguagem**  
Pág. 7

## Editorial

# Notícias TCE volta depois de quatro anos

O informativo **Notícias TCE** foi criado em dezembro de 1994 pelo então presidente do Tribunal de Contas de Goiás, conselheiro Enio Pascoal. O objetivo era ter um canal próprio de divulgação que pudesse conter as ações do TCE-GO para serem mostradas aos seus jurisdicionados e às demais instituições fiscalizadoras em todo o país.

O jornal circulou normalmente até 1996, mas não foi editado em 1997, voltando no ano seguinte para sair com regularidade até 1999. Em 2000 foram apenas duas as edições, já em papel couchê e impressão colorida. De 2001 para cá ele não foi mais impresso.

Sua volta coincide com o chamamento da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) para uma maior comunicabilidade das cortes

de contas entre si e, principalmente, com a sociedade. Em recente encontro havido em Teresina, Piauí, conselheiros de todo o Brasil reunidos com assessores das áreas de comunicação concluíram que passa da hora de se priorizar a Comunicação nos TCs. Também foi acordado que os núcleos de comunicação vão buscar uma maior aproximação entre si para que se obtenha, futuramente, uma padronização de linguagens e procedimentos.

O primeiro passo foi dado. O **Notícias TCE** está de volta e espera contar com a contribuição dos técnicos da casa para a sua feitura, seja na redação de artigos, sugestões de pautas e até críticas para que possamos atingir o objetivo de levar à sociedade um pouco do que é feito no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

## Homenagem

Publicado no Jornal Ponto de Vista, de 26/09/2004

# Um homem de bem que partiu

**Joaquim Graciano**

João Sebastião de Moura foi uma das personalidades mais marcantes que conheci em minha vida. De uma educação fina, de uma gentileza tamanha, que muitas vezes podia ser confundida como simples humildade. Um verdadeiro "gentleman".

Atrás daquele sorriso educado estava porém um caráter iluminado, de uma honestidade como pouco se vê hoje em dia. Deixou uma grande folha de serviços prestados, de maneira eficiente e correta, desde sua pequena Goiandira, onde foi prefeito municipal, aos governos do Estado de Goiás, na condição de chefe de Gabinete Civil e especialmente ao Tribunal de Contas do Estado, onde trabalhou por mais de 30 anos, como inspetor, auditor e conselheiro substituto.

No Plenário, sua voz sempre foi a de ponderação e sensatez, orientando muitas vezes aos seus pares em razão de seu grande conhecimento da administração pública estadual e de sua admirável memória sobre as leis es-



João de Moura: exemplo

taduais e federais.

Colega por inúmeros anos, jamais o vi com uma palavra azeda, de mau humor ou destratando alguém que não estava presente. Um verdadeiro cavalheiro!

Exemplar pai de família, soube educar os filhos no trabalho, transmitindo a eles os valores da moral e da ética. João partiu e deixou um grande vazio entre os seus amigos e admiradores. Que grande perda sofreu o Estado de Goiás! Homens como ele não deveriam morrer, deveriam ser esquecidos por Deus na terra.

A modéstia, o respeito às pessoas, grandes ou pequenas, a solidariedade, a fé no trabalho e a seriedade de propósitos eram as características que ornamentavam a sua brilhante personalidade.

## Expediente

Este jornal é de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.  
Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332,  
Centro. Cep: 74003-030  
www.tce.go.gov.br - Fone: (62) 201-9000



### Presidente:

Conselheiro

Carlos Leopoldo Dayrell

### Vice-Presidente:

Conselheiro

Milton Alves

### Corregedor-Geral:

Conselheiro

Naphtali Alves

### Conselheiros:

Frederico Jayme Filho, Gérson Bulhões Ferreira, Sebastião Tejeta e Edson José Ferrari

### Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete:

Carlos Leopoldo Dayrell Júnior

Diretor Geral:

Itamar de Lima

Dir. Departamento Auditoria:

Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual:

Marcelo Moreira de Moura

Contadora Geral:

Lilianne Maria C. S. Peu

Sec. Geral:

Wagner Luiz P. B. Vieira

## Notícias TCE-GO

Coordenação: Joaquim Graciano de Barros Abreu

Redação e editoração eletrônica: Serviço de Imprensa  
Jorn.: Alexandre Alfaix de Assis. JP 00729-GO  
Fone/Fax: 225-4424 - imprensa@tce.go.gov.br

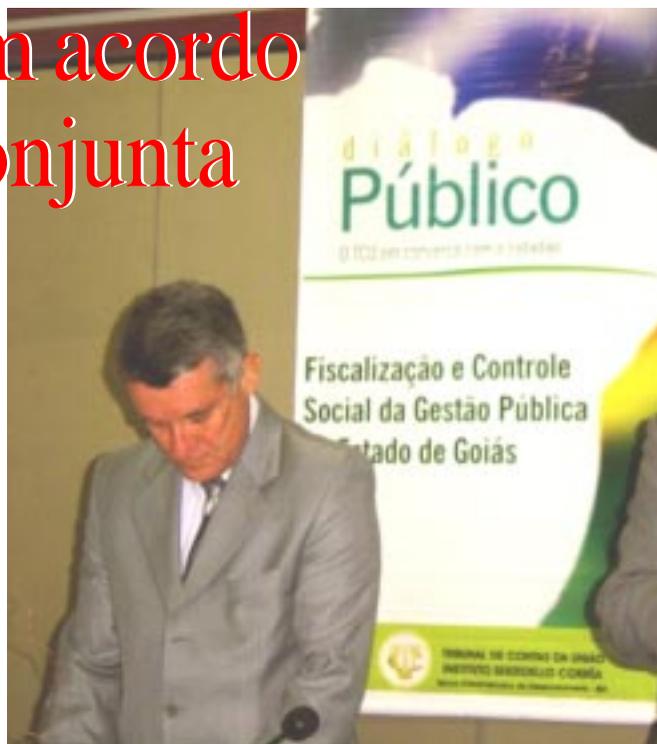
# TCU e TCE firmam acordo de fiscalização conjunta

Os tribunais de contas da União (TCU) e do Estado de Goiás (TCE-GO) firmaram um acordo de cooperação para fiscalizar as unidades estaduais localizadas em Goiás que utilizem recursos públicos federais e estaduais. O termo foi formalizado no dia 2 de setembro no plenário do TCE-GO pelos presidentes do TCU, Valmir Campelo, e do tribunal goiano, Carlos Leopoldo Dayrell, com a presença da secretária de Controle Externo do TCU em Goiás, Maria Elizabeth de Melo P. Frascino, e de assessores da Presidência do TCU. Convênio semelhante foi assinado com o TCM-GO na mesma data.

A cooperação será utilizada nas inspeções e auditorias no que se refere aos recursos da União transferidos aos estados, bem como na realização de treinamentos e disponibilização de normas, procedimentos, jurisprudência e julgamentos de ambos os colegiados. O presidente Carlos Dayrell afirmou que esse intercâmbio com o TCU tem sido extremamente benéfico para os tribunais regionais no aprimoramento profissional dos seus técnicos.

## CONTROLE ÚNICO

Com relação à atuação conjunta, Dayrell entende que significa uma economia processual enorme ao agilizar a fiscalização nas



Campelo veio a Goiânia para o seminário Diálogo Público e para firmar convênios com o TCE e TCM

unidades que recebem recursos das três esferas de governo. Para o ministro Valmir Campelo o controle

externo tem que ser tratado como único, independente de estar sendo avaliado um recurso federal, estadual ou municipal.

“Com a realização de encontros como o Diálogo Público e acordos com os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, entendendo que estamos fortalecendo o controle externo como um todo e promovendo, ao mesmo tempo, a abertura de nossos trabalhos com o público, adotando a filosofia de, antes de punir, adotar um trabalho pedagógico, educativo”, afirmou Campelo.

## DIÁLOGO PÚBLICO

Além do acordo com o TCE, o ministro Valmir Campelo veio a Goiânia para a abertura do seminário Diálogo Público, também no dia 2, projeto do TCU que já percorreu 12 capitais brasileiras, levando palestras voltadas a gestores públicos, professores, estudantes, políticos, representantes de organizações não-governamentais e outros. Diversos inspetores do TCE-GO participaram como ouvintes.

## Campelo apóia Lei de Responsabilidade Social

Durante a abertura do seminário Diálogo Público, no Castro's Park Hotel, o presidente do Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo, defendeu a aprovação do projeto de lei de Responsabilidade Social, de autoria da deputada goiana Lúcia Vânia (PSDB). “A LRS vai complementar a Lei de Responsabilidade Fiscal

que já foi um grande avanço na moralização do serviço público”, disse.

De acordo com Valmir, as auditorias de programa adotadas pelo TCU há alguns anos têm demonstrado a importância não só da adoção de medidas de impacto contra as injustiças sociais mas também do acompanhamento da execução do curso dessas ações.

Na concepção de Campelo, a LRS pode “estabelecer critérios qualitativos e quantitativos, com controle do mérito dos gastos e da efetividade dos programas e projetos governamentais, dando um balizamento das metas que o administrador terá que atingir, reduzindo o desperdício e a malversação passíveis quando não existe definição precisa dos fins”.



Campelo: Lei de Responsabilidade Social complementa LRF

# O Tribunal de Contas em Futuro

\* Valdecir Pascoal

Ao final do primeiro decênio do Século XXI, numa pequena cidade brasileira chamada “Futuro”, a “República” e a “Cidadania” reuniram-se para um debate sobre “O Papel dos Tribunais de Contas”.

O encontro, que foi presidido pela “Democracia”, comemorava o 5º aniversário de uma importante “Emenda Constitucional” que, depois de muito esforço, fora aprovada com o propósito de aperfeiçoar a função exercida pelos Tribunais de Contas (TCs).

A seguir, os principais trechos desse profícuo debate. Ah! Não se poderia deixar de mencionar que a “Ética”, a “Liberdade de Expressão”, a “Vontade Política” e a “Educação” tiveram participação decisiva na idealização e organização do evento.

**DEMOCRACIA:** Antes de tudo, diga-nos, “República”, o porquê da sua luta histórica pelo fortalecimento dos Tribunais de Contas.

**REPÚBLICA:** A partir do momento que passo a figurar como princípio fundamental de um Estado, todos aqueles que administram os recursos do povo assumem três responsabilidades: o dever de boa gestão, o dever de ser totalmente transparentes e o dever de prestação de contas. Esses compromissos devem ser analisados tecnicamente por um órgão independente, com atribuições punitivas e pedagógicas, chamado “Tribunal de Contas”. Portanto, posso afirmar que os TCs constituem uma das garantias da minha própria existência. A propósito, esse contexto de responsabilidades e controles, aliado à sua vivacidade, “Democracia”, é o que se chama modernamente de *accountability*.

**DEMOCRACIA:** Enquanto falava a “República”, a “Cidadania” pediu a palavra e eu aproveitei para perguntar se ela concorda com as colocações acima.

**CIDADANIA:** Sem dúvida. Devo dizer que hoje, sobretudo após a aprovação da citada “Emenda Constitucional”, os TCs vêm se revelando um parceiro essencial. No entanto, gostaria de dizer – e esse foi o motivo de ter pedido a palavra – que nem sempre pudemos contar efetivamente com esse poderoso instrumento. Conversando certo dia com a nossa amiga “República”, ela lembrava que os TCs, no Brasil, passaram por três fases distintas.

- Efetividade das decisões dos Tribunais de Contas
- Inelegibilidade por rejeição das contas
- A titularidade da ação penal
- Mudanças constitucionais ampliam ação dos TCEs

**DEMOCRACIA:** Então, “República”, fale-nos um pouco desse passado dos TCs.

**REPÚBLICA:** Já que vocês são ainda muito jovens no Brasil, deixe-me distinguir essas três fases. Na primeira, que vai da criação dos TCs (1890) até a Constituição Federal de 1988 (CF/88), o controle da gestão era meramente formal e inexistiam critérios técnicos para a indicação de membros dos TCs. Estes eram nomeados por livre escolha do Chefe do Executivo, e os seus servidores, em grande parte, não ingressavam por meio de concurso. Na segunda fase, que vai de 1988 até a aprovação da “Emenda Constitucional”, houve significativos avanços no controle exercido pelos TCs. Eles passaram a analisar outros aspectos da gestão, como a economicidade, tendo alguns TCs avançado na fiscalização dos resultados da gestão, mas poucos adentraram no aspecto da moralidade e da legitimidade do gasto. Houve um avanço também em relação à forma de indicação dos seus membros e os seus servidores passaram a ser referenciados na administração, graças à realização de concursos para o ingresso na carreira. Mas, mesmo diante de tantos avanços, confesso que ainda não era plena a nossa relação com os TCs. Os motivos? Excesso de discricionariedade dos TCs e, sobretudo, as graves distorções do modelo de TCs concebido pelo texto original da CF/88. Mas ninguém melhor do que a “Cidadania” para falar-nos dos primordiais avanços trazidos pela “Emenda Constitucional”, pois foi graças a seu empenho particular que as alterações constitucionais saíram do papel, marcando o início desses novos tempos.

**DEMOCRACIA:** Com a palavra, a “Cidadania”.

**CIDADANIA:** Agradeço o elogio da “República”, mas, antes de falar sobre as mudanças constitucionais, propriamente, gostaria de fazer justiça a outros parceiros que foram fundamentais em todo esse processo de aperfeiço-

amento dos TCs. Saúde, portanto, a “Ética”, a “Liberdade de Expressão”, a “Vontade Política” (especialmente a demonstrada pelos próprios membros dos TCs) e a “Educação” (máxime quando passou a conscientizar o homem comum acerca dos seus direitos e deveres, permitindo, assim, o meu próprio amadurecimento). Mas não poderia deixar de mencionar que tudo isso não seria possível sem a sua participação, “Democracia”. Sem a sua determinação, talvez ainda estivéssemos amordaçados ou deitados em “berço esplêndido”.

**DEMOCRACIA:** Agradeço a deferência, pedindo à “Cidadania” para fazer uma síntese da “Emenda Constitucional” que tornou os TCs algumas das instituições mais respeitadas no Brasil.

**CIDADANIA:** 1ª MEDIDA: corrigiu-se uma grave falha que havia no texto original da CF/88. Imaginem vocês que todas as decisões dos TCs, mesmo sendo tomadas a partir de um devido processo legal, podiam ser revistas pelo Poder Judiciário. A própria magistratura, antes reticente em ceder parcela da sua jurisdição, acabou concordando com o estabelecimento de uma exceção ao princípio da unidade jurisdicional, notadamente em relação à competência do TC de “julgar as contas dos administradores públicos”. Tal medida, que privilegiou o aspecto da especialização, garantiu efetividade às decisões dos TCs, além de ter desobstruído a Justiça comum;

2ª MEDIDA: embora a CF/88 já tivesse aperfeiçoado os critérios de escolha dos membros dos TCs, como já foi dito, estes foram aperfeiçoados ainda mais. Dois terços das vagas passaram a ser preenchidas por servidores de carreira (Auditores, Procuradores e Técnicos) e um terço, a ser indicado pelo Poder Legislativo, sendo necessária, para tanto, além do atendimento dos requisitos de idade, idoneidade, notoriedade e experiência, a aprovação de, pelo

menos, dois terços do Parlamento e não por maioria simples, como ocorria outrora;

3ª MEDIDA: foi garantida a verdadeira autonomia orçamentária para os TCs, através de uma vinculação constitucional de receitas. Pôs-se fim, portanto, à chamada “autonomia do pires na mão”, quando todas as verbas destinadas à manutenção e ao investimento dos TCs tinham que ser negociadas com o Poder Executivo, o que acabava atenuando a sua força fiscalizadora;

4ª MEDIDA: a rejeição das contas pelos TCs passou efetivamente a gerar a inelegibilidade do administrador, sem possibilidade de um novo juízo de valor das contas por parte da Justiça Eleitoral; e, por fim,

5ª MEDIDA: a titularidade da ação penal e da execução das decisões dos TCs, que determinam ressarcimentos e aplicam multas, passou a ser da competência do Ministério Público que atua nos TCs. Com isso, a recomposição do patrimônio público e a responsabilização penal dos maus gestores passaram a ser mais céleres e efetivas.

**DEMOCRACIA:** Agradecendo a todos, finalizo com uma confissão. Devo dizer que, em certos momentos da minha vida, em típico arroubo da mocidade, influenciada por poderosos *lobbys*, cheguei a defender a substituição dos TCs por auditorias privadas. Quero dizer que, mesmo antes da “Emenda Constitucional”, já havia descartado tamanho despautério, ao examinar o quesito “independência” e a história recente e nada exemplar dessas empresas. Hoje, sou uma entusiasta defensora dos TCs. Concordo com o fato de que todas as medidas constitucionais aqui citadas foram decisivas, mas não gostaria de encerrar sem falar sobre duas mudanças de postura que ainda não foram citadas. A primeira trata da parceria efetiva que hoje existe entre os TCs, o Controle Interno, o Ministério Público e o Poder Judiciário. A segunda trata da postura dos TCs de divulgar, ampla e claramente, suas decisões em jornais, rádios, Internet e TV. Esta atitude permite que eu, a “Cidadania” e a “República” saíamos ainda mais fortalecidas em cada processo eleitoral, pois o povo, informado, acaba escolhendo o melhor os seus representantes.

Valdecir F. Pascoal – Auditor do TCE-PE, Professor de Direito Financeiro e autor dos livros: *Direito Financeiro e Controle Externo e A Intervenção do Estado no Município: o papel dos TCs*. (publicado no *Jornal do Commercio*, Recife-PE.

## Entrevista / Luiz Carlos da Fonseca

# ‘Controle interno busca ocupar seu espaço constitucional’

**I**nstalado no terceiro andar do Centro Administrativo, o Gabinete do Controle Interno do Poder Executivo (Geconi) tem como secretário-chefe um servidor de carreira do Tribunal de Contas do Estado, o competente Luiz Carlos da Fonseca, que atuou no TCE por mais de 30 anos nas mais diversas funções, sendo sete como contador-geral. Nesta entrevista ao Notícias TCE, o secretário conta que está reestruturando o Controle Interno como forma de torná-lo mais eficiente, com ênfase no treinamento e investimento nos recursos humanos.

Fonseca observa que sua fonte de inspiração é a experiência adquirida no TCE-GO, cujos conselheiros têm, historicamente, “apostado” na qualificação de seus técnicos. Ademais, Luiz Carlos entende que uma das missões do Geconi é justamente preparar os administradores do Poder Executivo para prestarem suas contas de maneira correta, dentro das exigências legais e procedimentais adotadas pelo TCE.



• **NOTÍCIAS TCE** - Depois de 30 anos de TCE, o senhor foi convidado a ocupar a subchefia do Controle Interno e, mais recentemente, nomeado secretário-chefe. A experiência do Tribunal influenciou nesse convite?

LUIZ FONSECA – Minha indicação foi sendo construída ao longo dos anos devido às atividades que exerci no Tribunal. Com estreito relacionamento técnico e profissional com vários setores do Executivo, procurava fazer com que prevalecesse sempre o bom senso quanto às exigências do TCE e as necessidades de realização do Governo. Com o tempo, foi se estabelecendo uma relação de confiança e até de amizade nesses setores. Passei a ser convidado a participar das ações de planejamento do Governo e chamado a colaborar, mesmo que informalmente, na solução de dúvidas que surgiam com relação à parte técnica.

• **NOTÍCIAS TCE** – Há pouco, a seu pedido, o ex-secretário-geral do TCE, Marcus Vinícius do Amaral, também experiente servidor, assumiu a função de superintendente de auditoria do Controle Inter-

no. O mesmo tem ocorrido com outros importantes funcionários que vão prestar serviços em outros órgãos públicos e mesmo na iniciativa privada. Como o senhor vê essa “debandada” de bons servidores do TCE?

LUIZ FONSECA – O Tribunal é um excelente formador de profissionais e conta com servidores qualificados e prontos para exercerem as mais diversas funções no serviço público, inclusive no chamado ‘primeiro escalão’. Isso porque uma das preocupações do TCE tem sido investir na qualificação de seus técnicos, o que acaba por propiciar nos “olhos” dos demais poderes uma cobiça muito grande por nossos profissionais.

• **NOTÍCIAS TCE** - Como o senhor avalia o trabalho que é feito hoje pelos técnicos do TCE nas inspeções e auditorias?

LUIZ FONSECA – Ao incluir a avaliação de desempenho e a apuração de resultados nas suas análises, o TCE melhorou muito, ainda que continue atento – como não poderia deixar de ser – à legalidade no conjunto de seu trabalho. Considero que essa foi uma evolu-

ção efetiva até como uma resposta que precisa ser dada à sociedade dos resultados de sua fiscalização.

• **NOTÍCIAS TCE** - Qual a importância do Controle Externo para o trabalho do Gabinete do Controle Interno?

LUIZ FONSECA – Existe uma influência total do TCE no cotidiano do Controle Interno porque nós buscamos atender todas as exigências que o Tribunal faz, por ser ele o órgão regulador do Controle Externo. Procuramos seguir essas diretrizes, na tentativa de atender 100% às demandas do TCE.

• **NOTÍCIAS TCE** - O que os controles Interno e Externo podem fazer para uma atuação sincronizada?

LUIZ FONSECA – Manter um intercâmbio constante no tocante aos procedimentos rotineiros das duas instituições para que o Geconi e o TCE não façam, por exemplo, a mesma coisa ao mesmo tempo. Dividir responsabilidades e ter mais confiança um no outro também é importante. Ao conseguirmos produzir informações confiáveis para subsidiar a análise do Controle Externo estaremos evitando que o Tri-

bunal tenha que refazer todo o trabalho.

• **NOTÍCIAS TCE** - Quais as suas metas no comando do Geconi?

LUIZ FONSECA – Minha principal meta é fazer com que o Controle Interno ocupe o seu espaço constitucional. Ao cumprir com nossa função, estaremos propiciando ao governador, aos secretários e demais servidores a segurança de que estão agindo dentro das normas da administração pública e não tenham problemas futuros na prestação de contas por falha processual ou de formalidade. Assim, ao deixar seus cargos, terão a consciência do dever cumprido.

Para atingir esse objetivo, estamos instruindo os secretários e gestores da forma adequada de prestar contas ao TCE, vamos investir cada vez mais em recursos humanos, em treinamento e em equipamentos e já estamos reestruturando o Gabinete do Controle Interno de forma a obter os melhores resultados. Não é minha intenção inventar nada, apenas fazer com que o Geconi seja um órgão estritamente profissional.

## Engenharia

# O Tribunal de Contas economiza milhões

Poucas pessoas sabem o que é realmente o Tribunal de Contas. Suas funções, sua finalidade.

Nesse universo dos que não sabem, estão incluídos agentes públicos, advogados, deputados, vereadores e outros segmentos da sociedade.

Não sabem, não enxergam, ou não querem enxergar a importante missão desse órgão do serviço público. Todo fiscal não é olhado com bons olhos e o Tribunal de Contas é um fiscal...

Ele é o representante da comunidade na fiscalização do dinheiro público, como o Legislativo representa o povo no controle da execução dos projetos, programas e orçamentos por parte do Executivo, independentemente de sua missão de elaborar da lei.

Na fiscalização determinada pela Constituição, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem conseguido enormes economias para o erário público goiano, sobretudo nos reajustes contratuais.

No caso particular de Goiás, apenas para exemplificar, o TCE fez economizar mais de 49 milhões de reais (R\$ 49.111.906,00) em 41 contratos de repactuação, no período de 1994 a 2000. Isso tudo como resultado de sua intervenção nos reajustes das empreiteiras, que se viram obrigadas a baixar os seus preços por determinação legais exigidas pelo TCE.

Para não ficar apenas na teoria seguem, a seguir, informações da Diretoria Técnica de Engenharia do TCE, baseadas, inclusive, em vistorias feitas "in loco" pelo órgão, de acordo com normas técnicas e legislação vigente no país:

Objeto	Cidade	Valor previsto	Valor Repactuado	Valor economizado
Pavimentação asfáltica	Damianópolis - Sítio d'Abadia	6.050.097,36	4.987.787,94	1.062.309,42
Ponte concreto armado	Rio Vermelho	1.857.451,20	1.133.405,10	724.046,10
Ponte concreto armado	Rio Diamantina	1.694.060,79	1.182.964,60	511.096,19
Pavimentação asfáltica	Mara Rosa - Amaralina	3.885.537,98	3.385.199,45	500.338,53
Pavimentação asfáltica	Porangatu - Mutunópolis	9.808.585,04	4.688.135,79	5.120.722,25
Pavimentação asfáltica	Chapadão do Céu divisa MT/GO	6.244.463,84	5.425.967,20	818.496,64
Pavimentação asfáltica	BR 020 - São Domingos - Divinópolis	18.884.201,39	17.504.161,68	1.380.039,71
Pavimentação asfáltica	Aragoiânia - Pontalina	17.756.630,81	15.725.901,86	2.030.728,95
Pavimentação asfáltica	Caldas Novas - Ipameri	8.592.310,11	7.285.276,15	1.307.033,93
Pavimentação asfáltica	12 trechos lote 02 - PDR	30.271.897,50	26.030.071,38	4.241.826,12

\* apenas alguns dados

O mesmo trabalho, evitando a malversação do dinheiro público, realiza o TCE no que concerne à manutenção da malha rodoviária estadual, incluindo aí, estradas pavimentadas e não pavimentadas (Programa 3ª Via).

Em 30 (trinta) contratos, de junho de 2002 a junho de 2003, foram economizados R\$ 683.081,00 (seiscentos e oitenta e três mil e oitenta e um reais) e de R\$ 3.167.318,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil e trezentos e dezoito reais) no período de junho de 2003 a junho de 2004.

Só nos contratos relativos ao Programa 3ª Via (manutenção da malha rodoviária) o Estado de Goiás deixou de gastar R\$ 3.850.419,00 (três milhões, oitocentos e cinqüenta mil e quatrocentos e dezenove reais) graças à fiscalização do Tribunal de Contas.

Tais dados estão à disposição de qualquer cidadão na Diretoria da Auditoria Técnica de Engenharia do TCE.

O leitor que tire suas conclusões, conscientizando-se do grande serviço prestado pelo Tribunal de Contas ao Estado de Goiás.

Acresce ainda a este pequeno artigo, que a fiscalização não é só quantitativa, sendo também qualitativa, pois a qualidades das obras, material empregado também são prioridades para os técnicos do Tribunal de Contas. Isso porém já é assunto para outro capítulo.

O Governo que dificulta o Tribunal de Contas a exercer suas funções com toda plenitude é um Governo que não quer ser fiscalizado. E isso não é bom....

Por outro lado, o TCE é o melhor auxiliar que pode haver para um governo sério e transparente.

## Marcas do Tempo



*Em 1966, 38 anos atrás, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado era assim constituído: Nelson Siqueira (presidente), Carlos Dayrell, Venerando de Freitas Borges, Ronan Machado, Waldyr Castro Quinta, Joaquim Gomes Filho e Napoleão da Costa Ferreira. Participavam também dos trabalhos o procurador da Fazenda junto ao TCE, Waldir Luís Costa, e a secretária, Dona Nicinha*

## Funcionalismo

# Plano de Carreira do TCE vai para a Assembléia Legislativa

Antiga aspiração dos servidores e até uma necessidade jurídica, o projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Carreira e do Quadro Permanente dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foi aprovado pelo Tribunal Pleno do órgão em sessão histórica na tarde do dia 7 de outubro. O relator da matéria foi o conselheiro Gerson Bulhões Ferreira que considerou o projeto em condições de ser encaminhado à deliberação da Assembléia Legislativa.

O projeto, composto de 37 artigos, foi exaustivamente estudado por comissão, designada no início do ano pelo presidente Carlos Leopoldo Dayrell, com a missão de elaborar um trabalho que refletisse a realidade e as ne-



*O relatório foi lido pelo conselheiro Gerson Bulhões para um plenário lotado de servidores*

cessidades do TCE ao mesmo tempo em que preenchesse todos os requisitos constitucionais e legais. Se aprovado ainda este ano pela AL, Dayrell terá atingido sua principal meta anunciada no momento de sua posse na presidência do TCE.

### TRÂMITE

A próxima etapa será justamente o encaminhamento do projeto à AL, onde deverá ser analisado pelas comissões técnicas e posteriormente levado a plenário para apreciação e aprovação. A expectativa é de que não haverá problemas no

trâmite processual naquela casa de leis em função de que, além de atender todos os requisitos legais, o Plano não traz substancial impacto financeiro na folha de pagamento do órgão e manterá o TCE aquém dos limites prudenciais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## Comunicação

# Sistema 'Tribunais de Contas' quer adotar procedimentos comuns

Os Tribunais de Contas brasileiros vão buscar a padronização de linguagem e procedimentos de suas áreas de comunicação social, ampliando o intercâmbio das experiências bem sucedidas no setor. A proposta foi apresentada durante o seminário comemorativo aos 105 anos de fundação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ocorrido na capital, Teresina, nos dias 17 e 18 de agosto, com a presença do presidente do TCE-GO, Carlos Leopoldo Dayrell, e representante do Serviço de Imprensa.

Palestrante do evento, o presidente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), jornalista Oscar Maurício de Lima Azêdo, que também é con-



*Carlos Leopoldo Dayrell e o presidente do TCE-PI, Sabino Paulo Alves Neto: esforço por mais transparência*

selheiro do TCM-RJ, destacou a necessidade de despertar a mídia para a importância do trabalho dos TCs, e apontou algumas sugestões de pautas de interesse da grande imprensa. Durante o encontro, conselheiros e técnicos das áreas de comunicação dos TCs discutiram amplamente, também, a proposta de criação do Conselho Federal de Jornalis-

mo, e definiram a realização de nova reunião em dezembro, em Brasília, para a escolha de um grupo de trabalho que irá elaborar projeto conjunto de comunicação para os Tribunais.

### MEIO AMBIENTE

O seminário também tratou da Auditoria Ambiental, sistemática que vem sendo adotada pelo TCM-RJ para avaliar o impacto das obras

públicas e intervenções físicas do poder público no meio ambiente. A palestrante foi Maria Bethânia Villela, assessora daquele Tribunal, que relacionou auditorias trabalhadas pelo órgão, como a realizada nas estações de tratamento de esgoto na cidade do Rio. "Verificamos, por exemplo, se a remoção química dos resíduos atende às especificações técnicas. Em caso de irregularidade, mostramos o risco de não concretização do objetivo da ETE, que geraria prejuízo ao erário", disse.

Houve, também a demonstração do sistema de cadastramento e acompanhamento de obras do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

## Conta-Gotas

# Conselheiro Tejota é o relator das contas do governador

O conselheiro Sebastião Tejota foi sorteado relator do Parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do governador Marconi Perillo, referentes ao exercício de 2004. O sorteio se deu na sessão plenária do TCE do dia 30 de setembro, obedecendo ao que dispõe o artigo 76 do Regimento Interno do órgão.

Não participaram do sorteio, por terem sido relatores



nos anos anteriores, os conselheiros Gerson Bulhões, Naph-

tali Alves e Milton Alves, o mesmo ocorrendo com o conselheiro Edson Ferrari, que declarou seu impedimento na sessão anterior em função de ter participado do governo até fevereiro do atual exercício como secretário particular do governador.

### Helpdesk

O usuário que quer saber a quantas andam os serviços solicitados ao Atendimento da Divisão de Processamento de Dados pode agora consultar o andamento de Ordem de Serviço diretamente no menu Helpdesk, da Intranet do TCE. É só acessar a ferramenta, mediante senha, e digitar o número da OS para saber como anda a solicitação.

### Sessões on-line

Está em fase de testes a transmissão de áudio das sessões plenárias do TCE via intranet. As salas do órgão que contam com equipamento multimídia têm acompanhado todos os debates com excelente qualidade. A próxima etapa de investimentos será na transmissão simultânea de som e imagens.

## Convênio BB

O presidente Carlos Leopoldo Dayrell credita parte do mérito pela confirmação do acordo com o Banco do Brasil para a aquisição de equipamentos de informática ao empenho do diretor geral do TCE, Itamar de Lima. Durante a solenidade de assinatura do termo, não poupou elogios ao assessor.

## Ferramentas apropriadas

Dayrell também fez questão de ressaltar o excelente trabalho que vem sendo desempenhado pelo diretor da Divisão de Processamento de Dados – DPD, Cássio Resende de Assis Brito, “que agora terá as ferramentas apropriadas para desenvolver os sistemas de informática do Tribunal”.

## A eficiência

Um dos maiores conhecedores de pontes e de pavimentação asfáltica do país, o engenheiro Eden Maluf é a segurança absoluta nos trabalhos levados a efeito pelo Tribunal de Contas no setor de engenharia e obras públicas.

Com o currículo dos mais invejáveis, Maluf se prima pela modéstia e pelo prazer de ensinar aos jovens e inexperientes. Com graduação em Engenharia Rodoviária na Escola Na-

cional de Engenharia, no Rio, Eden fez curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos (curso de especialização em Obras Públicas) e ainda pós-graduação em Engenharia Econômica em São Paulo.

Ocupou diversos e importantes cargos na administração pública do Estado de Goiás, como diretor de Projetos e diretor de Obras do Dergo, onde mais tarde foi seu vice-diretor geral.

Em 1974 supervisionou as obras de construção do Autódromo Internacional de Goiânia. Ainda teve diversas passagens pelo Crisa e finalmente, hoje, ocupa a diretoria técnica de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



## Terceira Via pode ser alvo de auditoria

O Tribunal de Contas do Estado quer conhecer detalhes do programa de governo denominado *Terceira Via*. Para isso, acatando proposta do conselheiro Frederico Jayme Filho, requisitou da Agetop (Agência Goiana de Transportes e Obras) informações para avaliar a necessidade ou não de instauração de auditoria.

Dentre as questões que o TCE quer ver esclarecidas estão as relações das empresas contratadas e dos trechos pavimentados e os não pavimentados entregues a cada uma delas. Também serão alvo de esclarecimento o montante gasto com o *Terceira Via*, por que a Agetop ainda não implantou o serviço de ligação



gratuita para o recebimento de denúncias, quais os resultados obtidos até o momento com a terceirização da conservação da malha viária e quais os critérios utilizados pela Agetop para escolha e contratação das empresas.